



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2026	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
<b>Total</b>						118.824.894	0	0	109.817.753	9.007.141	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	5.471.370	0	0	2.900.001	2.571.369	0	0	0
08.242.1505-8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	2.500.000	0	0	1.400.000	1.100.000	0	0	0
08.245.1505-2313	Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	4.671.430	0	0	2.671.431	1.999.999	0	0	0
08.245.1505-8859	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	27.964.291	0	0	27.964.291	0	0	0	0
08.245.1505-8860	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	21.403.345	0	0	18.067.572	3.335.773	0	0	0
08.246.1505-8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	55.414.458	0	0	55.414.458	0	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social das Políticas de Proteção Social	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
<b>Total</b>		118.824.894	0	0	109.817.753	9.007.141	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
<b>88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares</b>	<b>14.156.374</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.656.374</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.028.195	0	0	1.028.195	0	0	0	0
01759000050 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	13.128.179	0	0	11.628.179	1.500.000	0	0	0
<b>Total</b>	<b>14.156.374</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.656.374</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>